



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO COM A CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA

Data: 27 de outubro de 2020

Horário: 14h às 17:30h:

Local: Reunião virtual, realizada por vídeo webconferência pelo aplicativo Google Meet

Pauta:

1. Informes
2. Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a Extensão como Componente Curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFJ
3. Outros assuntos

Presentes

Representantes da Câmara Superior de Graduação: Cecília de Castro Bolina e João Batista Leite Júnior (Agronomia), Marcos Lázaro Moreli (Biomedicina), Fabiano Campos Lima (Ciências Biológicas – Bacharelado), Joslaine Cristina Jeske de Freitas (Ciências da Computação), André Felipe Soares de Arruda (Direito), David Michel de Oliveira (Educação Física – Bacharelado), Lilian Ferreira Rodrigues Brait (Educação Física – Licenciatura), Hellen Cristina Sthal (Enfermagem), Edmilson Santos Cruz (Engenharia Florestal), José Higino Damasceno Júnior (Física), Elaine Gouveia de Moraes Sanches (Fisioterapia), Marcia Cristina da Cunha (Geografia – Bacharelado), Suzana Ribeiro Lima Oliveira (Geografia – Licenciatura), Tatiana Diello Borges (Letras Inglês), Adriana Araújo Cintra (Matemática), Ana Paula da Silva Perez (Medicina), Klaus Casaro Saturnino (Medicina Veterinária), Viviane Barros Maciel (Pedagogia), Douglas Silva Machado (Química Licenciatura), Vinício Araújo Nascimento (Zootecnia), Roberta de Moura Assis Lima (CGA), Christiano Peres Coelho e Helga Maria Martins de Paula (Docente); Lázara Cristhiane de Assis Santana (TAE), Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (TAE); Presente também: Paulo Freitas Gomes (Pró-Reitor Adjunto de Graduação)

Representantes da Câmara Superior de Extensão e Cultura: Ludmila Grego Maia (Presidente da Câmara Superior de Extensão e Cultura), Cristiane José Borges (Suplente da Presidência da Câmara Superior de Extensão e Cultura), Sílvia Sobral Costa (UAE-CIBIO), Regina Maria Lopes (UAE-EGEO), Ana Paula F. Vilela Boaventura (UAE-CIEXA), Marianne Lucena da Silva (UAE-CISAU), Carla Benitez Martins e Bruno Gadelha Xavier (UAE-CSA), Kênia Adriana de Aquino Modesto Silva (UAE-EDU), Tiago Cassoli (UAE-CHL), Bruno Gadelha Xavier, Angela Rodrigues Luiz - PROEC.

Justificaram a ausência: Raquel Maracaípe de Carvalho e Nilton César Barbosa (Psicologia); Marcos Antônio de Menezes (História).

Deliberações

Aprovação da Minuta de Resolução que regulamenta a Extensão como Componente Curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFJ, com o registro de 17 votos favoráveis e 10 abstenções.

Considerações

- A Profa. Kamila Rodrigues Coelho, Pró-Reitora *Pró Tempore* de Graduação, deu posse aos novos conselheiros(as) da Câmara Superior de Graduação, a saber - Categoria Docente:

Christiano Peres Coelho (Titular) Helga Maria Martins de Paula (Suplente); Categoria Técnico Administrativo em Educação: Ignácio Lindolfo Holdefer (Titular) e Natália Nogueira Fonseca(Suplente); Lázara Cristhiane de Assis Santana (Titular) e Fabiana Ferreira Santana (Suplente); Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba (Titular) e Tairone Honório de Freitas (Suplente); Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (Titular) e Lucielle Januário de Oliveira (Suplente); Categoria Discente: Giovana Rodrigues Nogueira (Titular) e Nichaely Náthaly Alves Tófolo (Suplente); Jardel Cardoso Pinheiro Prestes (Titular) e Washington Matheus Camargo Araújo (Suplente); Gabriel Nascimento de Castro (Titular) e Maria Eduarda Durães Martins (Suplente). Os novos conselheiros/as Câmara Superior de Graduação foram eleitos no processo eleitoral específico para a escolha de representantes nos Conselhos Deliberativos Centrais da UFJ, promovido pelo Gabinete da Reitoria (Portaria nº 472, de 27 de julho de 2020). A Profa. Kamila desejou boas vindas aos novos conselheiros e justificou o envio da convocação na manhã da reunião, uma vez que a homologação havia sido publicada recentemente, não tendo tempo hábil para convocá-los antes.

- Iniciando a discussão do ponto de pauta da reunião, a Profa. Kamila justificou sobre o motivo da reunião ser realizada em conjunto, uma vez que tem como objetivo apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a Extensão como Componente Curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFJ, para posteriormente encaminhar ao CEPEC. A Profa. Ludmila Grego Maia, Pró-Reitora *Pró Tempore* de Extensão e Cultura realizou um histórico a respeito da construção da minuta, que é fruto do trabalho desenvolvido por um Grupo de Trabalho (GT), constituído em conjunto por membros da PROEC e da PROGRAD, com o objetivo de discutir Resolução MEC 07/2018 que trata da inserção curricular da extensão no ensino superior. Informou que a PROEC e o GT promoveram várias conversas sobre o tema, por vezes com convidados externos para enriquecer o debate. Passou a palavra para o Prof. Fabiano, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e membro do GT para a apresentação do texto da minuta e explicou que em seguida o texto do documento seria apreciado ponto a ponto pelas Câmaras. O Prof. Fabiano realizou um histórico da Resolução MEC 07/2018, que institui a extensão como obrigatória nos currículos dos cursos de ensino superior nas modalidades licenciatura e bacharelado. Apresentou a concepção, os princípios e as diretrizes extensão, segundo a resolução, que enquanto fator de agregação da comunidade interna e externa à universidade, que promove uma educação que dialoga com a sociedade, que contribui para a formação de cidadãos e profissionais mais éticos, críticos e conscientes com o papel que desenvolvem na sociedade. Falou sobre a relação deste documento com o PDI e os PPCs dos cursos. Delineou os dispostos nos capítulos da resolução entre estes, a atividade de extensão, a avaliação, o registro das atividades e como elas se articulam com o PDI e o PPC da universidade. Relatou sobre como foi construída a minuta, segundo a resolução. Esta apresenta a extensão universitária sendo desenvolvida por programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços. Cunharam a sigla ECC - Extensão como Componente Curricular, considerando o protagonismo estudantil, colocando o discente participante em todas as etapas da consecução das atividades. Institui que a carga horária é de dez por cento do total da carga horária do PPC do curso.

Aberto espaço para o debate sobre o texto da minuta, inicialmente de trinta minutos para considerações gerais, posteriormente ponto por ponto. O Prof. Douglas, Coordenador do Curso de Química relatou que o Curso de Química Licenciatura e Bacharelado elaboraram documento apresentando dúvidas a respeito da aprovação do documento, no que diz respeito à sobreposição em relação aos PPCs e o PDI, e ressalvas principalmente da licenciatura a respeito da alteração das cargas horárias do PPC em função do ECC. Questionou sobre as questões jurídicas referentes à retirada dos alunos do âmbito da universidade para comunidade, quem seria responsável. Falou da importância do documento, mas mencionou a sobrecarga de trabalho sugerindo formas de organização para os coordenadores das

atividades. A Profa. Cecília, Coordenadora do Curso de Agronomia, questionou a respeito da carga horária que contará para os alunos e como se dá a inserção nas disciplinas. A Profa. Carla, Vice Coordenadora do Curso de Direito apresentou questões levantadas pelo seu curso, entre estas, a importância de constar no documento os princípios que regem a educação, principalmente a garantia da regra da gratuidade para as atividades de extensão. Questionou sobre o modelo de integralização por ações de extensão com carga horária específica contabilizadas pelos discentes, sugerindo que seja mais adequado, segundo o seu curso, a previsão de disciplinas específicas de extensão. Finalizou colocando a necessidade do documento ser analisado pelos NDEs dos cursos. A Profa. Kamila, respondendo ao Prof. Douglas a respeito da necessidade do documento, considerando o PPC e o PDI, explicou que a resolução traz um texto geral, mas que instrução normativa deve ser elaborada especificando. Explicou que não há previsão de quando o PDI será aprovado, e falou da necessidade de caminhar com a construção de documentos nos prazos estabelecidos. Falou que os cursos terão autonomia, com os seus NDEs, para instituir como o ECC será aplicado no curso, sendo obrigatório apenas o cumprimento dos dez porcentos da carga horária. Comentou também que por diversos fatores, não seria viável implantar o disposto na resolução considerando as atividades de extensão como disciplina. A Profa. Ludmila explicou que o NDE dos cursos fará a avaliação das ações de extensão que serão desenvolvidas pelo curso e em outras unidades acadêmicas durante os períodos de formação. Ressaltou a necessidade da resolução como forma de equilibrar o tripé ensino/pesquisa/extensão, valorizando a extensão e colocando em pé de igualdade com os outros três pilares do ensino. A Profa. Cristiane José Borges explicou que apesar de não ter aprovado o PDI da UFJ, a construção da minuta é importante para depois contribuir para a construção do PDI contemplando a curricularização da extensão. Explicou sobre a contabilização da carga horária dos PPCs citando exemplo de como disciplinas podem ser transformadas em ações de extensão para serem desenvolvidas com os discentes, juntando áreas sendo garantida a autonomia do NDE do curso. A respeito da curricularização da extensão com disciplinas, esse modelo não permitiria que se cumprisse a legislação, no que diz respeito à extensão aberta para todos, pois restringe a um número específico de alunos. A Profa. Viviane, Coordenadora do Curso de Pedagogia explicou que o seu curso está organizando fluxos específicos para as ECCs para os alunos. Defendeu que o texto deve ser o mais amplo possível e ponderou sobre possíveis dificuldades de implantação das ECCs, principalmente em relação aos cursos noturnos. O Prof. Klaus, Vice Coordenador do Curso de Medicina Veterinária manifestou preocupação em relação a vinculação das ECCs às disciplinas, tendo em vista a carga horária que deverá ser reduzida. Considerou que a carga horária da extensão poderia ser contada na realização das disciplinas para que houvesse maior controle por exemplo nas aulas práticas que já oferecem prestação de serviços. O Prof. André, Coordenador do Curso de Direito também manifestou dúvidas em relação à carga horária do total de créditos e de como será operado, transformando a carga horária de parte das disciplinas ou se criando disciplinas específicas, ponderou da importância de especificar os instrumentos de avaliação e sobre como será a transição dos PPC anteriores aos PPCs com a ECCs. Manifestou preocupação em relação ao equilíbrio da oferta das ações de extensão por parte dos outros cursos e sobre a quantidade de alunos, que não deve ser para número excessivo de alunos. A Profa. Kamila explicou que na concepção do documento, o GT optou por não fechar o documento formas de avaliação, fluxos de disciplinas e outros pontos, para considerar as especificidades e não engessar. Considerando que a comunidade é o foco da extensão, o GT considera que não deve ser fechado em disciplina. A respeito da transição do PPC com os ECCs, a Profa. Kamila explicou ainda que é de praxe que o NDE realize um plano de transição para ser seguido. As Profas. Ludmila e Cristiane reforçaram a fala da Profa. Kamila, explicando sobre a necessidade de garantir um documento amplo, que não fixe fluxos de ações de extensão a

serem desenvolvidas, avaliação e transição de alunos de outros cursos, por exemplo. Cada curso deverá definir o perfil do egresso e contemplar no PPC do curso para nortear os alunos para que estes possam escolher as ações que irão participar. Respondendo à pergunta do Prof. Douglas a respeito da segurança jurídica que o professor terá para desenvolver atividades fora do Câmpus, a Profa. Ludmila citou o exemplo das aulas práticas da área da saúde da UFJ, que há aproximadamente quatro anos os alunos não têm seguro para as aulas de prática. Disse que no momento a UFJ não possui seguro para os alunos que saem do Campus, mas afirmou que com a implementação da inserção curricular da extensão na universidade as pró-reitorias de graduação e extensão irão pleitear recursos específicos institucionalmente para concessão de seguro para as atividades que prevejam atividades com alunos fora do Câmpus da UFJ. O Prof. Fabiano falou da necessidade de maior debate para diferenciação entre as aulas práticas e as atividades de extensão, para que haja o esclarecimento de várias dúvidas.

- Passando para a apreciação do documento ponto a ponto, a Profa. Kamila realizou a leitura do preâmbulo da minuta e posteriormente abriu para discussão. A Profa. Carla sugeriu a inserção de um parágrafo constando os princípios do ensino presentes no Art. 4º do Estatuto da UFG. A Profa. Suzana, Coordenadora do Curso de Geografia fez menção ao princípio da gratuidade questionando se este fosse colocado haveria a possibilidade de cobrança pela prestação de serviço, a exemplo da matrícula no Centro de Línguas e o atendimento no Hospital Veterinário. A Profa. Carla sugeriu que colocasse no texto que a gratuidade seria a regra mas que considerasse exceções em serviços que precisam de cobrança para a sua manutenção. O Prof. Bruno, representante da UAE CSA, mencionou que a gratuidade como valor no serviço público deve ser resguardado no texto, mas que supõe exceções nos casos necessários. Colocado em votação a proposta de inclusão do parágrafo proposto pela Prof. Carla, obtendo o seguinte resultado: 10 votos contrários, 07 votos favoráveis e 15 abstenções, com o registro abstenção de votos dos Professores André, Kênia por não estarem esclarecidos em relação à votação. Não havendo a maioria dos votos, abriu-se espaço para a discussão novamente. O Prof. André disse que não estava esclarecido se seria o texto colocado ou ainda haveria alteração. A Profa. Helga, representante docente falou da necessidade de garantir a gratuidade no texto da minuta, e que a minuta de estatuto da UFJ, que ela participou da comissão estatuinte, contempla o princípio da gratuidade. Colocado novamente em votação a inclusão completa do parágrafo sugerido pela Profa. Carla, a proposta foi aprovada, com o registro de 17 votos favoráveis, 03 contrários e 13 abstenções. Passando para a apreciação dos Arts. 1º e 2º da minuta, não houve solicitação de alteração ou inclusão. No parágrafo 3º do Art. 3º, O Prof. Klaus sugeriu a troca da palavra “protagonista” pela palavra “atuante”, argumentando que a palavra protagonista retira do coordenador a responsabilidade e autonomia referente a ação de extensão. A Profa. Ludmila justificou o uso da palavra protagonismo e a Profa. Cristiane disse que é o termo designado pela legislação. Realizado o esclarecimento, foi retirada a sugestão de alteração do texto. No Art. 4º, foi substituído o termo “RGCG” pelo termo “Instrução Normativa 01/2020 CSG em termos de carga horária máxima”, uma vez que este é o documento que regulamenta a construção dos PPCs da UFJ. Os Artigos 5º e 6º não receberam sugestão de alteração, permanecendo o texto original. O Art. 7º recebeu a sugestão de inclusão de parágrafo, feita pela Profa. Carla, com garantia de possibilidade de realização de ECC no formato de disciplina. As Profas. Kamila e Ludmila explicaram que no momento não é possível inserir a possibilidade de realização de ECC como disciplina, uma vez que as disciplinas restringem a participação dos alunos, consideram o índice de prioridade para realizar a matrícula que exclui alunos, uma vez que o SIGAA não possui customização própria para o registro das ECCs. Esclareceram que as disciplinas fecham a extensão para a interdisciplinaridade e para a interprofissionalidade, e o objetivo maior é colocar a extensão em papel protagonista. Os artigos 8º e 9º não receberam sugestão de alteração. O Prof. André propôs que fossem acrescentados dois parágrafos: um que

coloque a obrigatoriedade de avaliação dos discentes de acordo com os DCN e PPC do curso e outro colocando a realização de acompanhamento e aprimoramento das atividades de extensão. Falou ainda da necessidade de colocar um parágrafo específico estabelecendo critérios de ofertas de vagas de ECC. Desta forma, a Profa. Ludmila sugeriu que o parágrafo sobre a avaliação fosse acrescentado no quinto artigo. A Profa. Cristiane elaborou o parágrafo referente à oferta das ECCs. Terminada a análise do documento por partes, a mesa encaminhou para votação o texto na íntegra, com as alterações sugeridas. A minuta foi aprovada com o registro de 17 votos favoráveis e 10 abstenções. Concluída a votação a mesa deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Carolina Oliveira e Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pela presidente dos trabalhos, Prof. Kamila Rodrigues Coelho e pelos conselheiros presentes mediante a lista de frequência.